



EDITAL Nº 257/2023

DESIGNAÇÃO DE TÉCNICAS GESTORAS DOS PROCESSOS RESPEITANTES À MEDIDA E RESPOSTA DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, DE ENTRE AS TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, PELA COORDENADORA DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho n.º 18/2023, exarado em 3 de abril, pela Coordenadora do Núcleo Local de Inserção de Vila Franca de Xira, que se transcreve:

“Considerando o início de produção de efeitos e a efetiva concretização da transferência de competências dos órgãos do Estado para os órgãos dos Municípios no domínio da ação social, que ocorre no dia 3 de abril de 2023 e a partir desta data, conforme o preceituado no artigo 24º, n.º 5, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na redação que lhe foi introduzida pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 87-B/2022, de 29 de dezembro.

Considerando o disposto no artigo 12º, alínea f), da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Considerando o disposto nos artigos 3º, n.º 1, alínea f), e 11º, ambos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, na redação em vigor.

Considerando a Portaria nº 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) para as Câmaras Municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º e no artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na redação vigente.

Considerando o regime e a disciplina contidos na Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, que estabelece as normas de execução da Lei nº 13/2003, de 21 de maio, a



qual institui o Rendimento Social de Inserção (RSI), na redação atual que lhe foi dada pelos artigos 2º e 3º da acima identificada Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, em especial no que concerne à remessa para a elaboração do contrato de inserção e à entrevista, previstas nos artigos 9º e 10º, respetivamente.

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 9º, n.º 2, da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na redação atual que lhe foi dada pelo artigo 2º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, designo para o exercício do cargo de gestora de processo de rendimento social de inserção as técnicas da Câmara Municipal Anabela Marques Pinheiro, Ana Isabel Pereira Rodrigues, Ana Margarida Tiago da Silva, Ana Rita Falcão Martins, Ana Solange Amaro Dias Ferro Branco, Carla Maria Lopes Bastos Esteves Veiga Gomes, Madalena Barreto Rossa Marcelo, Maria Filomena Gonçalves de Carvalho, Maria Margarida Gomes dos Reis, Mónica Alexandra Ramos, Patrícia Susana Santos de Macedo, Rosa Isabel Soares Hilário, Rosalina Maria Silva Mota, Sónia Catarina Pita Marques, Sónia Cristina Catarino Torres Ferreira, Susana Borga Monteiro, Susana Margarida Moreira, Susana Soares Gonçalves e Teresa Alexandra Serafim Lobato, competindo-lhes exercer as funções e tarefas inerentes ao respetivo cargo, nomeadamente a que se refere à convocatória do titular da prestação para a realização da entrevista, contemplada no n.º 1 do artigo 10º da citada Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, na redação em vigor.

O presente despacho deve ser publicitado nos termos legalmente previstos e divulgado nos moldes habituais, dando-se conhecimento do mesmo aos serviços material e territorialmente competentes da Segurança Social.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 4 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,